



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 003/2023

DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.

Carlos Joceli da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

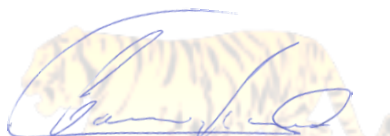
CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO as atividades religiosas relacionadas ao Corpus Christi, bem como suas programações, resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 07 de junho de 2023.


CARLOS JOCELI DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07/06/2023

ARROIO DO TIGRE

1963